



**PORTARIA N.º 056/2019 - PREVJUS**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício  
AUXÍLIO-DOENÇA"*

**Diretor Executivo do PREVJUS** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

Resolve:

**Art. 1º)** - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor(a) Sr(a) **ELENA MENDES DE GODOY**, efetivo no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, matrícula **1093**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(180) cento e oitenta dias**, a partir de **14 de novembro de 2019** e término em **11 de maio de 2020**, conforme processo administrativo do PREVJUS, n.º 1053/2019 P.

DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFICIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	1.250,00
Quinquênio	250,00
<b>TOTAL DO AUXILIO</b>	<b>1.500,00</b>

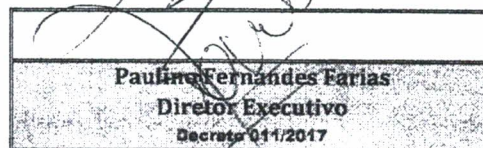
**§ Único)** - O pagamento referente aos trinta primeiros dias será de responsabilidade do Órgão Empregador (Prefeitura).

**Art. 2º)** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2019.



Registre-se, publique-se.

Jussara, 22 de novembro de 2019



*Eatiana Reis Brito*  
*22-11-2019*